ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2479 de 20 de junho de 2002.

"Altera denominação da Rua Corbonato situada a Quadra 35 do Bairro Engenheiro Jofre Mozart Parada, para Osmar Leite Tormin".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado a denominação da Rua Corbonato, situada à Quadra 35 do Bairro Engenheiro Jofre Mozart Parada, que passará ter a seguinte denominação: Rua **OSMAR LEITE TORMIN.**

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo dar publicidade a presente Lei, confeccionando e afixando placas indicativas com o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de junho de 2002.

WILTER CAMPOS COELHO - Presidente

WALKER ANTÔNIO R. DE QUEIROZ – 1º Secretário

JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA – 2º Secretário

NMB:lmor